



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

LEI Nº 456, DE 4 DE JUNHO DE 1.964.



O senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas - em lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E -
ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Parapuã, um crédito especial de CR.\$.....
3.123.764,60 (Três milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), destinado à regularização de despesas efetuadas no exercício anterior, e não empenhadas, a saber :

Rec. de Antônio Soares da Silva, ref. diligência policial.	44.000,00
Rec. de Anthero Fernandes, ref. a compra de material de consumo....	6.601,00
Rec. de Guido Beloni, por serviços diversos.....	41.600,00
Rec. de Anthero Fernandes, ref. a compra de material de consumo.....	1.540,00
Rec. de Luís Mazzini, ref. subvenção à imprensa local.....	120.000,00
Rec. de Veris & Poliszuk, ref. mão de obra e aquisição de peças da motoniveladora.....	208.120,00
Idem Idem Idem.....	142.500,00
Idem Idem Idem.....	164.000,00
Idem Idem Idem	34.350,00
Idem Idem Idem	62.290,00
Idem Idem Idem	24.470,00
Idem Idem Idem	11.880,00
Idem Idem Idem	7.500,00
Rec. de Com. Auto-Peças Osvaldo Cruz, pelo fornecimento de peças e acessórios.....	10.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

LEI Nº 456, DE 4 DE JUNHO DE 1.964.

- 2 -



Rec. de Cacic, S/A, pelo fornecimento de peças e acessórios.....	CR.\$ 380.628,00
Idem Idem	92.672,00
Idem Idem	29.960,00
Rec. de Irmãos Dias, ref. diversas compras do mês de novembro de 1.963.....	31.155,00
Idem Idem	70.751,00
Rec. de Adão Custódio Teixeira, por - três meses de serviços prestados na pavimentação das vias públicas	90.000,00
Rec. de Edson Fernandes de Campos, ref. serviços prestados como motorista do - Ônibus Municipal.....	20.000,00
Rec. de Edson Fernandes de Campos, ref. pagto. do abono de Natal	10.000,00
Rec. de Luís Fregonese, ref. pagamento do abono de Natal	10.000,00
Rec. de Refaga, S.A., pelo fornecimento de peças para o serviço de água	44.310,00
Idem, Idem.	148.478,40
Idem, Idem	14.083,20
Idem, Idem	3.000,00
Rec. de Silva e Santos, pelo fornecimento de material para o serviço de água..	3.510,00
Rec. de Irmãos Dias, por diversas compras	1.200,00
Rec. de Ceteco, S.A., ref. a compra de material para escritório	46.973,00
Rec. de Luís Mazzini, pela confecção de impressos	54.300,00
Rec. da Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz - Assistência Social.....	193.250,00
Rec. de Ebenezer Arantes, pelo fornecimento de peças e acessórios	129.000,00
Rec. de Shimoda Pupim & Cia. Ltda., ref. mão de obra e aquisição de peças para - veículos	164.010,00
Rec. de Terumitsu Tsubaki, ref. compra de material elétrico	1.069,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

LEI Nº 456, DE 4 DE JUNHO DE 1.964.

- 3 -



Rec. de Shozo Endo, ref. a documentação fotográfica do Município	CR.\$ 6.350,00
Rec. de Shimoda Pupim & Cia. Ltda., ref. mão de obra e aquisição de peças para - as viaturas municipais	37.600,00
Rec. de João Ribeiro, ref. diferença de ordenados	1.600,00
Rec. de Luís Gava, pela compra de mate- rial de consumo	12.000,00
Rec. de Ind. Com. de Móveis Nakai Ltda., pela aquisição de material escolar	8.064,00
Rec. de Osmar Giovanetti -Dr., por ser- viços prestados à Assistência Social da Prefeitura Municipal de Parapuã	23.600,00
Rec. do Sr. Luís Ravelli, Idem, Idem...	500,00
Rec. de Leonardo Petrilli Netto, pela compra de pedras	11.250,00
Rec. de José Martins Lopes, ref. compras diversas - telhas para escolas	25.610,00
Rec. da Associação Brasileira dos Muni- cípios - anuidade de 1.963.	10.000,00
Rec. de Walter Gudrin & Irmãos, pela - compra de tijolos	20.000,00
Rec. da Casa Barradas, por diversas com- pras	246.139,00
Rec. de Irmãos Conrradi, digo, Irmãos Corradi Ltda., pela compra de material para o serviço de água	8.198,00
Rec. de José Guilherme Solano, ref. pa- gamento do aluguel do prédio de sua pro- priedade	5.000,00
Rec. de Lion, S.A. - Engenharia e Impor- tação, por serviços profissionais	55.000,00
Rec. de Carlos Alvarenga -Dr. - por ser- viços prestados à Assistência Social da Prefeitura Municipal de Parapuã	10.000,00
Rec. de Jair da Silva, por serviços pres- tados na Administração anterior	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

LEI Nº 456, DE 4 DE JUNHO DE 1.964.

- 4 -



Rec. de Blokret Pavimentações Articula-	
ladas, S. A. - pagto. de "royalty"....CR.\$	121.616,40
Idem, Idem.	44.943,60
Idem, Idem.	30.600,00
Idem, Idem.	3.313,00
Rec. de Sebastião Medina Romão, ref. a	
diferença de vencimentos	2.500,00
Rec. de Manoel Domingos, ref. ao abono	
de Natal de 1.963.	10.000,00
..... T O T A LCR.\$	3.123.764,60

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo verificado no exercício anterior.

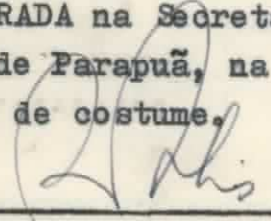
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 4 (quatro) de junho de 1.964.


Afonso João Lopes

Prefeito Municipal.

PUBLICADA e REGISTRADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixada no lugar de costume.


João Batista de Castro Jobim
Secretário Interino.